

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912572362, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:				
Razão Social: DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAÚDE				
CNPJ/MF: 00.394.700/0001-08	Inscrição Estadual:			
Nome Fantasia:				
Endereço: ST SRTVN QUADRA 701 CONJUNTO D S/N , SALA 101 A 104, SALA 201 A 204 - ASA NORTE				
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF		CEP: 70719- 040	
Endereço Eletrônico: protocolo.geral@saude.df.gov.br/gabinete.saude.df@gmail.com	Telefone: (61) 99159-8715			
Representante Legal I: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ				
Cargo/Função: SECRETÁRIA DE ESTADO	RG: 2871945 SSP/PE	CPF: 561.015.204- 63		

CONTRATADA:				
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.				
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07			
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA				
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO				
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901		
Endereço Eletrônico: <u>rj1contratoscomerciais@correios.com.br</u>	Telefone: (61) 2141-8878			
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO				
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77			
Representante Legal II: THIAGO DE MORAES LEITE				

RG: 05447293253 DETRAN/RJ

CPF: 090.513.287-45

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 20/04/2023 até 19/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 20/04/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ **152.106,48** (cento e cinquenta e dois mil cento e seis reais e quarenta e oito centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10122820285170052

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Moraes Leite**, **Chefe de Secao - G1**, em 22/03/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso**, **Gerente - G1**, em 22/03/2023, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Maria Florêncio de Queiroz**, **Usuário Externo**, em 24/03/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 38972208
acesso_externo=0, informando o código verificador 38972208
acesso_externo=0, informando o código verificador 38972208

Referência: Processo nº 53117.024538/2020-11 Brasília - 14/03/2023 SEI nº 38972208